



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 162, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o que consta no processo nº 23282.010025/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sâmia de Sousa Oliveira, matrícula SIAPE nº 1810843, como Gestora do Convênio nº 937890/2022, com Projeto intitulado "Ações de capacitação, voltadas para o fortalecimento da comercialização e da sustentabilidade da Agricultura Familiar, voltados para o Estado da Bahia", registrado na Plataforma Plataforma Transferegov.br sob o nº 2644220220004, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tendo como atribuições:

I - gestão dos trâmites do processo;

II - organização e arquivamento do processo;

III - elaboração de relatório final de acompanhamento na Plataforma + Brasil;

IV - análise de prestação de contas apresentada pelas Coordenações técnica e acadêmica do Projeto, para posterior inclusão nos sistemas do governo; e

V - gestão de eventuais procedimentos de ajustes de plano de trabalho ou celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Matheus Dantas Madeira Pontes, matrícula nº SIAPE 2180249, para atuar como Gestor Substituto, nos casos de afastamentos regulares e/ou eventuais da titular.

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, o Gestor do Convênio poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas externos, em diferentes unidades administrativas e acadêmicas

da Universidade.

Art. 3º Esta portaria conta entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/05/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686314** e o código CRC **350806C5**.